



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

-----**ATA Nº 08**-----

-----Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e de Peniche respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobça, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, Engº Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Engº José Alberto Quintino da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Dr. Nelson Lopes, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.---

- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 09H45, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2015;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

- Ponto 2 - 3ª Modificação Orçamental - Revisão Orçamental nº 1;-----
- Ponto 3 - Análise de Execução Orçamental Trimestral;-----
- Ponto 4 - Acordo de revogação do Contrato de Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres, celebrado com a NOS Comunicações SA;-----
- Ponto 5 - PAMUS - Definição de Projetos Intermunicipais;-----
- Ponto 6 - Identificação dos projetos do Oeste a candidatar de natureza e promoção turística;-----
- Ponto 7 - Centro Hospitalar do Oeste; -----
- Ponto 8 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----
- Ponto 9 – Representações-----
- Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
- Ponto 1 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2015;-----**
- O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade os documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 2015, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----
- A – Controle orçamental da despesa -----
- Compromissos assumidos -----3.179.235,89 €-----
- Despesa paga -----2.663.663,29 € -----
- B – Controle orçamental da receita -----
- Receita Cobrada -----3.254.681,16 €-----
- C – Balanço -----
- Total do Ativo Líquido ----- 8.231.006,05 €-----
- Total de Fundos Próprios ----- 3.154.057,50 € -----
- Total do Passivo ----- 5.076.948,55 €-----
- D - Demonstração de resultados -----
- Total de Custos e Perdas -----2.219.988,07 € -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

-Total dos Proveitos e Ganhos -----	2.118.252,62 € -----
-Resultados Líquidos do Exercício -----	- 101.735,45 € -----
- E – Fluxos de caixa -----	
-----Saldo Inicial -----	794.801,09 € -----
----- Total dos recebimentos -----	4.142.586,18 € -----
-----Total dos pagamentos -----	4.315.440,70 € -----
-----Saldo final -----	621.946,57 € -----

-----Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com o Anexo I à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, de 18 de agosto, com a alterações da Resolução do Tribunal de Contas nº 6/2013 de 21 de novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

----- Ponto 2 - Modificação Orçamental nº 3 - Revisão Orçamental nº 1;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0054, datada de 12.04.2016 e já aprovada em reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal, realizada em 12 de abril de 2016 e cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL "sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações."-----

Ainda nos termos do ponto 8.3.1.3 da referida legislação “O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: -----

a) Receitas legalmente consignadas; -----

b) Empréstimos contratados; -----

c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.” -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

Tendo-se procedido à conclusão dos trabalhos de Prestação de Contas de 2015, originando um saldo para a gerência seguinte de 591.017,87€, urge a sua inclusão no orçamento de 2016 para fazer face a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o que originará um aumento global da despesa prevista e por consequência a obrigatoriedade de uma revisão orçamental, que se consubstancia no disposto do ponto 8.3.1.4, ou seja, “na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, (...): -----

*a) Saldo apurado; -----
(...).” -----*

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, submeter à assembleia intermunicipal a proposta do plano de ação da comunidade intermunicipal, o orçamento e as suas revisões, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 3 constituída pela respetiva memória justificativa, revisão orçamental da despesa n.º 1, revisão orçamental da receita n.º 1 e alteração grandes opções do plano n.º 3.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- Ponto 3 - Análise de Execução Orçamental Trimestral;-----

----- No âmbito de solicitação feita em anterior Conselho, foi presente a informação de Execução Orçamental Trimestral, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

----- Ponto 4 - Acordo de revogação do Contrato de Serviços de Comunicações - Serviços Móveis Terrestres, celebrado com a NOS Comunicações SA;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0047, datada de 05.04.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando a necessidade de se proceder à alteração das condições contratualmente estabelecidas com o co-contratante NOS, S.A., nomeadamente o tráfego de dados que tem sido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

insuficiente, bem como o facto de acrescer dois números de telefone aos atualmente existentes, para salvaguardar situações que futuramente possam surgir, tais como a eventual atribuição de número telefone a trabalhador.-----

Considerando que, nos termos do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, as partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento, sendo os efeitos da revogação os que forem validamente fixados no acordo, coloca-se à consideração superior:-----

- a) A Minuta de Acordo de Revogação do Contrato n.º 19/2015;-----

-b) Que se proceda à abertura de novo procedimento ajuste direto.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, o referido contrato de revogação.-----

----- Ponto 5 - PAMUS - Definição de Projetos Intermunicipais;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0053, datada de 11.04.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nas reuniões que se realizaram no âmbito do Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) da OesteCIM, nomeadamente, na reunião que se realizou em 28/01/2016 na OesteCIM e, posteriormente, durante o mês de Fevereiro, nos Municípios da Região Oeste, entre os interlocutores das Câmaras Municipais, da OesteCIM e da empresa MPT, foi acordado que deveriam ser elencadas, em sede de reunião de Conselho Intermunicipal, e vertidas em Fichas de Acções da responsabilidade da OesteCIM, as acções de carácter intermunicipal relacionadas com mobilidade que os municípios gostariam que fizessem parte do PAMUS, como por exemplo: Linha do Oeste, IC11, Nós de auto-estrada, ou seja, "compensações da OTA". Nesse sentido, reitera-se a necessidade do assunto ser debatido.-----

-----Ainda relativamente ao PAMUS, e uma vez que durante a reunião que ocorreu na OesteCIM em 4/3/2016, com a presença da Sra. Presidente da CCDRC, não foram prestados os esclarecimentos necessários para dissipar as dúvidas existentes, elencadas pela empresa MPT, quanto à elegibilidade de despesas inerentes às acções propostas pelos Municípios, estão a ser desenvolvidos esforços junto da CCDRC no sentido de se obterem essas respostas. Após esse esclarecimento, a empresa MPT estará em condições de aconselhar os Municípios quanto às



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

Fichas de Acção a manter ou não no âmbito do PAMUS.” -----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, marcar reunião urgente com a presença de todos Vereadores que detêm o Pelouro da mobilidade com vista a definirem as fichas de acção intermunicipais que deverão constar do PAMUS - Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável da OesteCIM .-----

-----Deverão ainda os serviços solicitar ao IMT a vinda à OesteCIM, bem como a equipa da empresa MPT para troca de informações com os Srs. Presidentes, sobre o PAMUS.----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras propôs que as equipas desenvolvam o seu trabalho e que daqui a um mês o PAMUS seja aprovado em Conselho Intermunicipal.-----

----O PAMUS terá que estar concluído até 30 de maio de 2016.-----

----Ponto 6 - Identificação dos projetos do Oeste a candidatar de natureza e promoção turística.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, salientou que no âmbito da última reunião com o Dr. Pedro Machado, Presidente do Turismo Centro de Portugal em que foram informados que o valor estimado para a OesteCIM, seria de 800.00 € para 3 anos, foi solicitado aos municípios o envio das fichas para a OesteCIM com a proposta de projetos para apreciação neste Conselho. Foram rececionadas inúmeras fichas, por parte dos municípios, no entanto o Sr. Presidente referiu que o valor atribuído à OesteCIM sendo tão diminuto, solicitou à Presidente da CCDRCentro uma reunião no sentido de sensibilizar para um aumento desse mesmo valor. Perante este cenário, considera que terá que se fazer opções e a CCDRCentro decidirá.-----

----Relembrou que há dois anos foi aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal o evento do Vinho, e este ano pretendem colocá-lo em prática, estando neste momento a trabalhar com a Câmara de Lisboa e a CVR, querendo manter este evento e ser financiado pelo Turismo do Centro.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n° 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

-----Relativamente ao evento do Rip Curl dado o seu impacto a nível internacional entende que deve ser apoiado diretamente pelo Turismo de Portugal e não pelo Turismo do Centro.-----

-----De seguida o Sr. Presidente do Conselho passou a palavra aos Srs. Presidentes para que cada Município apresente a sua proposta/opinião do que consideram importante na promoção turística-----

-----*Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça* – Considera que todos os municípios estão empenhados numa tentativa de afirmar o Oeste. Acrescenta que Peniche tendo um evento a nível nacional e internacional “*Rip Curl*” deve haver todo o empenho para que a sua atividade permaneça e o que seria desejável é que fosse inserido este evento no contexto nacional, deixaria a sua proposta na realização de uma Feira Agro-Alimentar, abrangendo todas as áreas, incluindo a dos vinhos sendo uma Feira anual rotativa por todos os concelhos, é sem dúvida uma afirmação económica do Oeste e um evento transversal a todo o Oeste.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha* – Apoia a ideia da Câmara de Alcobaça da atividade conjunta, está disponível para a iniciativa.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Peniche* – Agradece a valorização que os colegas dão ao campeonato do surf , até porque o evento tem impacto ao nível do alojamento nos concelhos contíguos, o Oeste beneficia no que respeita ao alojamento turístico e hoteleiro, embora o Concelho de Peniche beneficie com 55% do alojamento, os restantes concelhos beneficiam com 18%, ou seja o Oeste também tem impacto no património cultural pela visitação e pela promoção que é feito durante o todo o campeonato. Apresentou ainda alguns dados referidos no relatório, fazendo de seguida uma apresentação em Power Point relativamente aos apoios financeiros e valores que o campeonato do Surf comporta.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Nazaré* – Fez uma apresentação em power point com uma proposta para promover um evento no Verão, numa das semanas mais

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

importantes na Nazaré, uma feira em que haja produtos da região, que do ponto de vista turístico será muito importante para a região, cada município terá o seu stand, haverá todo um conjunto de animação, possibilidade de vender produtos, pretende-se essencialmente a promoção do turismo da região.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal do Bombarral*- Referiu que o que se está a tratar é de apoios para o Oeste e o Oeste é composto de terra e mar.-----

Todos têm o elemento terra no seu território e só alguns têm mar.-----

Independentemente da força e visibilidade que o mar dá à região, entende que é importante também procurar virarem-se para as questões da terra, nas devidas proporções, saudando o envolvimento que o presidente de Peniche e da Nazaré procuram sempre dar a estas duas vertentes. Os grandes eventos ligados ao Mar são RIP CURL, Onda Gigante, Ocean Spirit Mais vale um grande evento que um conjunto de pequenos eventos-----

Embora já se tenha pequenos eventos e uma vontade de os tornar grandes - Festival do Vinho Português decorre no BOMBARRAL há mais de 60 anos, em simultâneo com a Feira Nacional da Pera Rocha que decorre há duas décadas-----

-----Da mesma forma que a temática do Mar é transversal a vários municípios, há também um conjunto de municípios com interesses na temática da pera rocha e do vinho-----

-----Continuou dizendo, que não se vai obviamente abdicar dos certames emblemáticos apesar de se poder ponderar a participação de todos no grande evento AGRO INDUSTRIAL que o Presidente Paulo Inácio sugeriu. O Município alinha nesse grande evento como alinha no grande evento no âmbito do Vinho como tem vindo a ser preparado mas que pode incluir também a Pera Rocha, como partilhado com o Presidente Carlos Bernardes-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras* - Partilha as preocupações de cada colega pela apresentação feita na última reunião pelo Presidente do Turismo do Centro, relativamente aos valores alocados ao projeto e aos respetivos produtos turísticos que são três: Turismo Cultural, gastronomia/vinhos e turismo náutico. Salientou que o Carnaval é



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

sem dúvida uma imagem de marca da região, sendo transversal a todos os municípios, sem prejuízo do que foi apresentado pelos colegas, é sua opinião que se deveriam focalizar nestas três ações: Carnaval, Surf e Vinhos.-----

-----*Presidente da Câmara do Cadaval* salientou que há dois anos se votou em reunião do conselho intermunicipal da OesteCIM em que se deu prioridade ao evento do vinho, com as ponderações e dos critérios aceites e até hoje não se fez nada sobre este evento, na sua opinião o valor deve ser fefizado e os municípios que se agrupem da forma como entenderem, não havendo entendimento global, a solução é fefizar, o Cadaval não está disponível para que as verbas sejam entregues de qualquer forma se não se respeita a votação.-----

-----*O Presidente da Câmara de Óbidos* por sua vez fez alguns considerandos salientando que sempre foi assumindo entre todos que o mar tem expressão muito forte na região, e será fundamental continuar a ter o Campeonato Mundial de Surf de Peniche, bem como a Nazaré que representa um ícone desse ponto de vista, referiu que segundo a sua opinião deve-se apostar em eventos que ajudem a internacionalizar o Oeste, mas discordando que o Carnaval seja identidade da região Oeste.-----

----*Presidente da Câmara de Sobral M.Agraço* – Refere a importância de se apostar no evento do vinho até por uma questão de justiça por ter sido o evento já votado anteriormente.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã* – Salienta que muito importante o Surf é sem dúvida fundamental, e o vinho como a segunda área mais forte, a Lourinhã tendo um produto endógeno “Aguardente da Lourinhã” encaixa na rota do vinho, uma rota que gostaria de desenvolver inserido na “Rota das Invasões Francesas”.-----

-----Após as várias intervenções, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, selecionar os dois eventos:-----

- *RIP CURL*-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

- *Promoção dos Vinhos dos Municípios do Oeste.*-----

----- **Ponto 7 - Centro Hospitalar do Oeste;** -----

----- Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 8 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação conforme mapa apresentado, tendo o Conselho Intermunicipal manifestado preocupação pelo número de candidaturas concluídas, devendo os serviços solicitar à empresa, que canalize todo o tempo para análise de documentação.-----

-----**Ponto 9 – Representações**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

-----**Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho e deu conhecimento do memorando relativamente à reunião realizada na OesteCIM com as Infraestruturas de Portugal, com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e a Dra.Tânia Mourato, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos da OesteCIM, no passado dia 5 abril.-----

-----Pedido de Audiência-----

-----No âmbito do ITI/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM, mais concretamente no âmbito do projeto OesteLED, enquadrado na medida 1.1, o Conselho Intermunicipal deliberou solicitar uma audiência ao Sr. Secretário de Estado da Energia.-----

-----Seguiu-se uma apresentação a todos os membros do Conselho Intermunicipal pela Dra. Neuza Oliveira, coordenadora e psicóloga do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima do Centro Social e Paroquial de Torres Vedras, para aferir da possibilidade de realização de protocolo com os municípios com o objetivo da criação de gabinetes de apoio à vítima.



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 08/ 2016

Reunião Extraordinária 14.04.2016

----- Dado o interesse do tema em questão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs que o assunto volte a próxima reunião do Conselho para tomada de deliberação, tendo merecido concordância unânime.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----